



CAMPUS DE CASCAVEL
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

REGIMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

CASCAVEL, PR

2014

INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é requisito parcial, indispensável e obrigatório para a integralização do currículo do Curso de Serviço Social bem como a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, conforme Diretrizes Curriculares do curso¹.

Conforme a NBR 14724:2011², para efeito deste regulamento, seguem as seguintes definições:

a) tese: documento que representa o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico de tema único e bem delimitado; deve ser elaborado com base em investigação original, constituindo-se em real contribuição para a especialidade em questão; é feito sob a coordenação de um orientador (doutor) e visa a obtenção do título de doutor, ou similar;

b) dissertação: documento que representa o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico retrospectivo, de tema único e bem delimitado em sua extensão, com o objetivo de reunir, analisar e interpretar informações; deve evidenciar o conhecimento de literatura existente sobre o assunto e a capacidade de sistematização do candidato; é feito sob a coordenação de um orientador (doutor), visando a obtenção do título de mestre;

c) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): documento que apresenta o resultado de estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, que deve ser obrigatoriamente emanado da disciplina, módulo, estudo independente, curso, programa e outros ministrados. Deve ser feito sob a coordenação de um orientador.

O TCC consiste num “trabalho sistemático e completo sobre assunto particular, usualmente pormenorizado no tratamento, mas não extenso em alcance” (LAKATOS, 2007, p. 237)³. Algumas importantes características dessa produção científica são:

- a) Trabalho escrito e sistemático;
- b) Estudo de uma temática da ciência;
- c) Estudo de um caso específico;

¹ Conforme definido em NDE o Trabalho de Conclusão de Curso, no Curso de Serviço Social das Faculdade ITECNE/Cascavel é realizado apenas individualmente.

² ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação**: NBR14724:2011. 2.ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

³ LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Ática, 2007.

- d) Tratamento metodológico na unidade de análise; e
- e) Contribuição para a ciência.

Desta maneira, o Trabalho de Conclusão de Curso é resultado de um processo investigativo e seu objetivo geral é proporcionar ao acadêmico a articulação dos conteúdos apreendidos a partir de uma temática orientada pelo projeto político pedagógico aprovado no Núcleo Docente Estruturante - NDE. *Cabe enfatizar que dentre as diversas modalidades de trabalhos acadêmicos, o determinado por este regulamento é o TCC.*

CAPITULO I

Da Natureza e Objetivos

Art. 1º Considerando ser o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) o resultado de um processo investigativo cujo objetivo é proporcionar ao discente a articulação entre os conteúdos trabalhados durante a graduação a partir de uma temática orientada pelo Projeto Político Pedagógico (PPP), a discussão do referido trabalho de conclusão é iniciada já no programa da disciplina de Pesquisa em Serviço Social, pelo docente que conduzirá a elaboração do projeto de pesquisa.

Art. 2º A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que se divide em dois módulos e está alocada nos dois últimos semestres do curso, faz parte da estrutura curricular do curso de graduação em Serviço Social das Faculdades ITECNE de Cascavel, sendo uma etapa importante na formação acadêmica. Esta disciplina tem como base complementar os conhecimentos construídos ao longo do curso a partir dos pressupostos da investigação e sistematização. As disciplinas de TCC I e TCC II devem dar subsídio aos trabalhos dos acadêmicos, buscando suprir dificuldades técnicas e metodológicas, dificuldades estas que também devem ser sinalizadas pelos docentes orientadores.

Parágrafo Primeiro - A aprovação na disciplina de TCC I, bem como, a qualificação em Banca específica, é pré-requisito, para a disciplina de TCC II, sendo estas indispensáveis para a obtenção do diploma de conclusão do curso de graduação. A mesma regra se aplica à Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo segundo – Em hipótese de reprovação na disciplina de TCC I, esta deverá ser cursada na modalidade regular.

Art. 3º O TCC é de natureza técnico-operativa, teórico e metodológico, cujo delineamento será dado a partir da elaboração do projeto de pesquisa apresentado pelo acadêmico.

Parágrafo único – Em caso de pesquisa que envolva sujeitos, será necessária a submissão de projeto de pesquisa ao Comitê de Ética das Faculdades Itene, sendo que a pesquisa somente poderá ser iniciada após a aprovação do mesmo.

Art. 4º O TCC tem como objetivos:

- I - Oportunizar ao acadêmico o envolvimento com a produção científica e o trabalho de pesquisa;
- II - Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III - Construir conhecimentos através da pesquisa, objetivando a integração entre o conhecimento científico e a prática profissional, questão primordial ao acadêmico e peculiar ao curso de Serviço Social.

Art. 5º A elaboração do TCC implicará em rigor metodológico e científico.

Parágrafo único. A preparação/formatação do documento final deverá seguir o padrão no que se refere à elaboração de Trabalhos Acadêmicos e Científicos (TCC, monografias, dissertações e teses), quais sejam: as normas da ABNT vigentes, normas tabulares, resoluções que tratem de pesquisas com seres humanos e, naquilo que estas forem omissas, as normas institucionais que regulamentarem a(s) questão(ões).

CAPÍTULO II

Da execução

Art. 6º A disciplina de TCC I será oferecida, aos acadêmicos concludentes de todas as disciplinas anteriores ao 7º semestre do curso e que neste estejam devidamente inscritos. A matrícula nas disciplinas de TCC possuem como pré-requisito, em especial, as disciplinas de Pesquisa em Serviço Social, Oficina de Metodologia Científica, Estágio Supervisionado I e II, bem como co-requisito a disciplina de Estágio Supervisionado III.

Art. 7º Cada acadêmico deverá ser obrigatoriamente, acompanhado por um docente Orientador, com conhecimento científico na área que se propõe a orientar.

§ 1º O docente Orientador poderá se desligar do processo de orientação por iniciativa própria, mediante requerimento com justificativa à Coordenação do Curso (Anexo I), desde que ainda em tempo hábil para que seja indicado um outro orientador.

§ 2º Da mesma forma o acadêmico, mediante requerimento justificado e endereçado à Coordenação do Curso (Anexo II), pode solicitar a substituição do orientador, fato este que será apreciado e decidido de forma colegiada pelo NDE.

§ 3º Por ser uma atividade componente da matriz curricular, o trabalho do docente Orientador será remunerado, quando da primeira orientação.

Art. 8º O docente Orientador deverá ser, membro do Corpo Docente das Faculdades Itecne.

Art. 9º Os acadêmicos matriculados na disciplina de Pesquisa em Serviço Social deverão encaminhar, ao final do semestre e juntamente com o projeto de pesquisa, Formulário para Indicação de Orientadores (Anexo IV) com sugestão de 4 (quatro) docentes orientadores e Formulário para Apresentação do Projeto (Anexo V).

Art. 10 - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) no início do período letivo (7º semestre) avaliará os seguintes instrumentais para a distribuição dos TCC's:

- I - Formulário para Apresentação do Projeto;
- II – Lista contendo a indicação do nome dos orientadores; e
- III - As linhas/temas pesquisados por cada docente.

Parágrafo Único: Feita a indicação, os aceites serão documentados através da Declaração de Aceite assinada pelo docente orientador (Anexo III), sendo dado conhecimento ao discente.

Art. 11 Cabe salientar que os critérios para indicação/distribuição seguidos pelo NDE são:

- I – Priorizar sempre que possível a indicação do (a) discente, quanto aos docentes indicados em formulário específico, por ordem de preferência;
- II – Observar a relação com o eixo temático do estudo/pesquisa do docente;

§ 1º Para os casos em que nenhum dos nomes indicados pelo (a) discente tenha possibilidade de orientar o TCC, caberá ao NDE indicar outro docente – sempre procurando promover a adequação ao eixo/campo pesquisado.

§ 2º A Secretaria Acadêmica abrirá pasta para guarda e controle de todos os formulários constantes neste regulamento e referentes ao desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso.

§ 3º A orientação e atividades correlatas ao TCC só poderão ser iniciadas após apresentação da Declaração de Aceite do Docente Orientador.

Art. 12 – Será considerada nota parcial da disciplina de TCC I a apresentação em Banca de Qualificação, sendo conteúdo obrigatório o primeiro capítulo, juntamente com o projeto de pesquisa.

Parágrafo primeiro- A Banca qualificatória será de caráter público, sendo composta pelo orientador e docente da disciplina de TCC.

Parágrafo segundo - a Coordenação de Curso definirá data, local e horário para a qualificação do TCC.

Art. 13 Para pedido de defesa final, o acadêmico deverá protocolar junto à Secretaria Acadêmica toda a documentação exigida, qual seja, Parecer de Apresentação Oral, assinado pelo orientador (Anexo IX) e 03 (três) vias encadernadas em espiral, e juntamente com as versões impressas, 01 (uma) cópia digital gravada em CD no formato DOC, devidamente identificada. Os prazos serão divulgados em edital específico pela Coordenação do curso.

Parágrafo único. Após o protocolo na Secretaria Acadêmica, a Coordenação de Curso definirá data, local e horário para a apresentação pública do TCC. Entre o prazo do protocolo e o início das defesas, tem-se até 20 (vinte) dias para que sejam feitos os encaminhamentos das cópias aos membros das bancas examinadoras.

CAPÍTULO III

Das Competências

Art. 13 A Coordenação do Curso tem a atribuição de organizar e acompanhar - em conjunto com o (s) professor (es) das disciplinas de Pesquisa em Serviço Social e TCC (I e II), NDE e Secretaria Acadêmica – os tramites que disserem respeito a:

I - Acompanhar, em conjunto com a equipe de docentes orientadores, o processo de orientação do TCC desenvolvido durante o ano letivo, restringindo-se às questões relativas ao processo acadêmico e de coordenação;

II – conduzir, em conjunto com o professor da disciplina de Pesquisa em Serviço Social a elaboração dos quadros de distribuição e orientação dos TCC's bem como a organização do processo de bancas de defesa, submetendo-o ao NDE para deliberação, se necessário;

III – convocação, quando necessário, de docentes orientadores e/ou discentes orientandos para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos TCC's;

IV – emitir pareceres, se for o caso, em processos que visem a substituição de orientadores, atuando em conjunto com o NDE e professor da disciplina de TCC;

V – elaborar editais com cronogramas para apresentação e defesa de bancas examinadoras ou bancas prévias, quando isso se fizer necessário;

VI - Acompanhar o desenvolvimento dos TCC's, no que toca às intermediações entre orientador e orientando (quando houver necessidade), no cumprimento às disposições regulamentares e prazos;

VII - Estabelecer intermediação entre as instâncias administrativa e político-pedagógica da instituição;

VIII - Reunir a equipe de orientadores para informar, analisar, debater e implantar procedimentos relativos ao aprimoramento do processo científico-pedagógico de elaboração do TCC;

IX - Propor, definir e encaminhar procedimentos e critérios de avaliação, em conjunto com a equipe de docentes orientadores;

§ 1º Em se constatando divergências durante o processo de orientação, deve ser comunicado à Secretaria Acadêmica em documento formal, tanto pelo orientador quanto pelo acadêmico, para que seja discutido pelo Coordenador e NDE.

§ 2º As orientações metodológicas do processo de organização do Trabalho de Conclusão de Curso são de responsabilidade do professor da disciplina de TCC. Assim sendo, as dúvidas concernentes às mesmas deverão ser dirimidas pelo orientador e discente junto àquele.

Art. 14 Cabe ao Docente da disciplina de Pesquisa em Serviço Social:

I – Iniciar o processo de discussão acerca do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;

II – Trabalhar o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa que deverá ser entregue no final do 6º semestre, juntamente com o Formulário de Indicação de Orientador (Anexo IV) e Formulário para apresentação de Projeto (Anexo V);

III – Encaminhar os formulários acima à Coordenação do Curso para que esta, feita a distribuição dos TCC's, encaminhe os mesmos aos respectivos orientadores na semana pedagógica do semestre letivo seguinte;

Art. 15 Cabe ao Docente da disciplina de TCC I e II:

I - Organizar, orientar e acompanhar as atividades integrantes da disciplina TCC;

II - encaminhar em sala de aula as sugestões de conteúdos dos docentes orientadores, para que possa ser facilitado o processo de construção da pesquisa e da sua apresentação tanto no documento do TCC quanto na apresentação oral;

III - Integralizar no âmbito das disciplinas de TCC I e II as etapas da execução da pesquisa científica que dará origem ao texto do TCC, a partir das ementas do curso;

IV - Atribuir as notas bimestrais aos acadêmicos juntamente com os respectivos orientadores (valendo-se do que preconiza o calendário acadêmico vigente) atendendo os seguintes parâmetros:

a) TCC I: no primeiro bimestre a avaliação decorrerá da associação do que foi trabalhado em sala (conteúdos normativos e afins); o segundo bimestre será avaliado a partir do exame de qualificação para aferir os conteúdos trabalhados e a produção textual do aluno (esta última nota será composta pelo somatório dos valores atribuídos pelo docente da disciplina de TCC I e pelo orientador, conforme (Anexo VI);

b) TCC II: a nota do primeiro bimestre será dos capítulos subsequentes; a nota do segundo bimestre será definida na defesa pública;

VI - Na disciplina de TCC não há exame. Caso o acadêmico não alcance a média semestral, deverá repetir a disciplina (TCC I ou TCC II) com no mínimo 75% de frequência e desempenho satisfatório.

Art. 16 Cabe à Secretaria Acadêmica:

I - Encaminhar à Coordenação do Curso a listagem dos acadêmicos matriculados no TCC;

II - Organizar e manter a documentação dos acadêmicos em pasta própria;

III - Notificar o Coordenador de Curso e NDE sobre os acadêmicos faltosos em suas obrigações para com a Faculdade;

IV - Encaminhar os protocolos às instâncias responsáveis.

Art. 17. Cabe ao docente orientador:

I - Aprovar o plano de trabalho (projeto de pesquisa) e orientar o desenvolvimento do trabalho de seu orientando;

II – Realizar o número de orientações definidas pela instituição e ratificadas em NDE de forma criteriosa.

III – Comparecer às orientações na forma acordada com o orientando, comunicando-o com antecedência mínima de 24 horas em caso de impossibilidade de comparecimento (exceto nos casos em que isso se fizer impossível), devendo contudo repor estas horas;

IV - Registrar na Ficha de Acompanhamento de Orientações de TCC (Anexo IX), os encontros realizados com o orientando, os encaminhamentos e cumprimento das

atividades, bem como, se for o caso, o não comparecimento do acadêmico à convocação do docente orientador;

V - Dar suporte ao acadêmico nos encaminhamentos necessários no que tange à pesquisa e em sua apresentação oral;

VI - Remeter à coordenação do curso, de imediato, comunicação sempre que o acadêmico não cumprir os encaminhamentos acordados;

VII - Comparecer às reuniões de avaliação com a coordenação e NDE;

VIII - Emitir parecer para a Apresentação Oral pelo seu orientando (Anexo IX);

IX - Presidir os trabalhos da banca examinadora quando da apresentação do TCC;

X - Registrar em ata a apresentação pública do TCC (Anexo X);

XI - Orientar o acadêmico em horários alternativos (fora do horário de aula), devendo a disponibilidade de horários ser acordada no momento do aceite da orientação;

XII - Estipular prazos para que o orientando conduza as ações apontadas pelo orientador;

XIII - Dar retorno ao orientando, no prazo de até 05 (cinco) dias;

XIV - Emitir ao final do 1º bimestre nota de avaliação do orientando (de sua construção monográfica), ao docente responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II (Anexos VI e VII), bem como encaminhar parecer à Coordenação do Curso abordando as possibilidades, ou não, do acadêmico ser apresentado à Banca de Defesa de TCC;

XV - Participar em um período letivo de até 08 (oito) Bancas de Defesa de TCC, contando a(s) do(s) seu(s) orientando(s).

Art. 18. Compete ao acadêmico:

I - Definir o tema do projeto (que poderá ser o Trabalho Final de Conclusão de Curso) na disciplina de Pesquisa em Serviço Social;

II - Sugerir o orientador;

III – Indicar (conforme Anexo XVI e com anuência do orientador) membros para a banca examinadora;

IV - Elaborar o plano de trabalho sob a supervisão do orientador;

V - Cumprir normas e prazos acordados com o orientador e com os editais de entrega de trabalhos, de protocolo de defesa e de depósito da versão definitiva, como preconiza este regulamento;

VI - Participar das reuniões e seminários nas disciplinas de TCC;

VII - Apresentar para avaliação do orientador, em tempo hábil, os trabalhos requeridos nas disciplinas de TCC, considerando que o docente orientador possui prazo de 05 dias (a partir da data de recebimento) para dar retorno ao acadêmico acerca do material apresentado;

VIII - Proceder com ética, clareza, responsabilidade e transparência no processo de investigação que dará origem ao seu trabalho monográfico, se utilizando do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Termo de Compromisso para Uso de Dados em Arquivo (Anexos XI e XII);

IX - O processo de orientação pode ser dinamizado virtualmente, mas, obrigatoriamente, docente e orientando devem cumprir o calendário de orientações previamente acordado para os encontros (a troca de e-mails não substitui os encontros presenciais);

X - Assinar, em conjunto com o orientador, o registro de frequência em ficha própria (Anexo VIII) com as orientações realizadas, bem como noticiar à coordenação de curso a ocorrência de qualquer irregularidade;

XIII - Avisar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas caso não possa comparecer às orientações (excetuando situações extremas em que não se fizer possível proceder a comunicação com tal antecedência), sob pena de ser computada a orientação como realizada;

XIV - Quando a pesquisa realizada envolver seres humanos, em atendimento à legislação pertinente, deve o acadêmico com o acompanhamento de seu orientador, submeter ao Comitê de Ética o instrumental a ser utilizado para coleta de dados em formulário específico e definido pelas Faculdades Itecne. É ainda de responsabilidade do acadêmico atentar para os prazos de submissão, que serão previamente divulgados em calendário específico.

Parágrafo Único: O Comitê de Ética, posterior à análise do documento encaminhado, emitirá parecer favorável ou desfavorável a partir dos elementos avaliados (Anexos XVII e XVIII). Em caso de parecer desfavorável serão sugeridas alterações que, após sua realização, deverão ser novamente submetidas ao Comitê para emissão de novo parecer.

CAPITULO IV

Da entrega do TCC

Art. 19. O acadêmico deverá protocolar o Trabalho de Conclusão de Curso, conforme calendário previamente divulgado pela Coordenação.

Art. 20. O orientador de TCC deverá, com trinta dias de antecedência à data de protocolo do trabalho, manifestar por escrito e em formulário próprio (Anexos XIII ou XIV), a condição do acadêmico em apresentar o TCC. As justificativas do não encaminhamento à banca deverão ser especificadas e/ou anexadas no documento enviado pelo orientador, comprovando a impossibilidade de apresentação do trabalho pelo(s) acadêmico(s).

CAPÍTULO IV

Da Banca Examinadora

Art. 21. O TCC será apresentado para uma Banca Examinadora, adotando-se obrigatoriamente a metodologia de apresentação oral, de forma individual.

Art. 22. A apresentação do TCC à banca é pública, estando portanto aberta a todos os interessados. A audiência não pode se manifestar devendo limitar-se a assistir a apresentação do trabalho, arguição e respostas.

Art. 23. A Banca Examinadora é constituída por três integrantes, sendo: 01 (um) docente orientador (Faculdade); 01 (um) docente do curso de Serviço Social (Faculdade) indicado pelo CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) de acordo com a sua área de afinidade; e 01 (um) integrante convidado pelo discente, podendo ser docente do curso de Serviço Social (componente ou não da Faculdade) ou ainda 01 (um) profissional Assistente Social que atenda cumulativamente os seguintes critérios:

I - possuir minimamente 02 (dois) anos de exercício profissional;

II - não ter parentesco com a (o) acadêmica(o) do curso;

Parágrafo primeiro: Para a formação da banca examinadora, será preciso a anuência do orientador (vide ANEXO XVI)

Parágrafo segundo: A Faculdade deverá prover os recursos audiovisuais necessários para apresentação do acadêmico.

Art. 24. Na apresentação pública, o acadêmico poderá utilizar-se de até 20 (vinte) minutos para apresentação oral do trabalho; os examinadores, de até 20 (vinte) minutos cada um para arguição e comentários. Em seguida, a Banca Examinadora se reunirá reservadamente, por no máximo 20 (vinte) minutos para a atribuição e preenchimento da *Ata de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Serviço Social* (Anexo X) e *Ficha de Avaliação da Defesa* (Anexo XV).

Art. 25. Serão avaliados na apresentação pública do TCC os seguintes aspectos e seus respectivos pesos:

I - No que se refere ao texto: originalidade (0,5), completude (2,0), estrutura do texto (3,5) e normatização (1,0);

II - No que se refere à arguição: apresentação (2,5) e respostas à arguição (0,5).

Parágrafo único: A nota final será composta da média simples de todas as notas atribuídas por todos os componentes da banca.

CAPÍTULO V

Dos resultados

Art. 26. Ao final da apresentação, a banca examinadora se reunirá reservadamente para avaliar o TCC, podendo o mesmo ser:

I - *Aprovado*: em virtude do desempenho satisfatório no processo de construção e defesa do TCC, com nota igual a 7,0 e inferior a 8,9.

II - *Inscrito em nova apresentação à banca*: quando recebido nota igual a 5,0 e inferior a 7,0 sendo necessário realizar correções no trabalho escrito, conforme sugestões da banca examinadora e em prazo estipulado por ela (até 10 dias úteis). Após, protocolar na Secretaria Acadêmica 03 vias (espiral) e cópia digital gravada em CD devidamente identificada no formato DOC, e solicitar à Coordenação uma nova Banca à exposição oral.

III – *Aprovado com Mérito*: em virtude do desempenho mais que satisfatório em construção e defesa do TCC com nota igual ou superior a 9,0 devendo realizar a versão em capa dura do TCC para ser utilizada como meio de pesquisa na Biblioteca da Faculdade;

IV - *Reprovado*: quando recebido nota inferior a 4,9, devendo o (a) acadêmico(a) repetir a disciplina de TCC II regularmente.

CAPÍTULO VI

Do depósito da versão final

Art. 27. Após a aprovação na defesa, o acadêmico terá até 10 dias úteis, contados a partir da data de defesa pública, para protocolar a versão final de seu trabalho (salvos os casos em que a banca determine outro prazo para eventuais correções), sendo nesse momento observado:

I - A versão final deve ser entregue no prazo estabelecido;

a) Caso a Faculdade já esteja em recesso quando do prazo final para o protocolo, o acadêmico deverá efetuar-lo no primeiro dia de expediente da Secretaria Acadêmica após o recesso, impreterivelmente.

II - A versão final deve ser entregue em 02 (duas) cópias com capa dura na cor verde e com gravações em dourado, sendo uma para a biblioteca, e outra para o docente orientador ou seu *locus* de inserção e pesquisa;

III - Juntamente com a versão impressa o acadêmico também deverá entregar 01 (uma) cópia digital gravada em CD, devidamente identificada, com o seu trabalho no formato PDF;

IV - Somente será encaminhada a documentação para confecção do histórico escolar e do diploma após protocolo completo na Secretaria Acadêmica;

V - Ao acadêmico que não cumprir estas exigências não será possibilitado colar grau.

Parágrafo Único: Ressalta-se que a não entrega dos documentos elencados acima por parte do discente à Secretaria Acadêmica da Faculdade até o fechamento do calendário acadêmico, impossibilitará a Instituição de Ensino em dar seqüência aos trâmites legais da colação de grau do mesmo. Desta forma, deverá o acadêmico, no semestre posterior, protocolar o documento e a partir daí, colar grau como Bacharel em Serviço Social.

Art. 28. Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo NDE de forma colegiada.



ANEXO I

**SOLICITAÇÃO PARA DESCREDENCIAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TCC
PEDIDO DOCENTE**

ACADÊMICO: _____

ORIENTADOR: _____

Eu, _____, docente da Faculdade Itecne – Cascavel, informo não possuir condições de continuar o processo de orientação de TCC com o aluno acima nominado, pelos motivos expostos a seguir:

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

Dessa forma, encaminho o presente documento à coordenação do curso de Serviço Social para que, após deliberação junto ao NDE seja definido outro orientador para o mesmo.

Cascavel, de de

Docente Orientador_____/_____/_____
Recebido em



ANEXO II

**SOLICITAÇÃO PARA DESCREDENCIAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TCC
PEDIDO DISCENTE**

ACADÊMICO: _____

ORIENTADOR: _____

Eu, _____, acadêmico do curso de Serviço Social das Faculdades Itecne – Cascavel, informo não possuir condições de continuar o processo de orientação de TCC com o docente acima nominado, pelos motivos expostos a seguir:

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

Dessa forma, encaminho o presente documento à coordenação do curso de Serviço Social para que, após deliberação junto ao NDE seja indicado outro orientador.

Cascavel, de de

Acadêmico_____/_____/_____
Recebido em



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Eu, _____, docente das Faculdades Itecne de Cascavel, declaro que aceito orientar o(a) acadêmico(a) _____, na elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC versando sobre o tema _____.

Comprometo-me a cumprir o Regimento de TCC vigente nesta Instituição de Ensino Superior que me foi repassado e que é por mim conhecido.

Cascavel, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) docente (a) Orientador (a)



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE ORIENTADOR

Com vistas a atender o disposto nos artigos 1º a 5º do Capítulo I do Regimento de TCC das Faculdades Itecne/Cascavel, encaminho o presente formulário, no qual estão relacionados os nomes dos docentes que desejo ter como orientador de TCC, na ordem abaixo sugerida:

1.	
2.	
3.	

Cascavel, _____ de _____ de _____.

Nome legível do (a) acadêmico(a)

Assinatura do (a) acadêmico(a)



ANEXO V

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO
--

1. TÍTULO DO PROJETO

--

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL:

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

--

3. VIGÊNCIA DA PESQUISA DE CAMPO

Início previsto (mês/ano): ____/____

Término previsto (mês/ano): ____/____

--

4. TIPO DE PROJETO

 TCC - Curso _____

 GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO

--

5. PESQUISADOR RESPONSÁVEL (**PROFESSOR, CONFORME RESOLUÇÃO 196 CNS**)

Nome: _____

RG _____ CPF: _____ Curso _____

Titulação: _____

Assinatura do Participante : _____

--

6. PESQUISADOR COLABORADOR (ALUNO, CONFORME RESOLUÇÃO 196 CNS)

Nome: _____

CPF: _____ RG _____ Curso _____

Assinatura do Participante: _____

7. UNIVERSO/AMOSTRA E INSTRUMENTO PARA COLETA DE DADOS

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA

Atividade	Ano _____											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.												
2.												
3.												
4.												
5.												

9. INVESTIMENTO FINANCEIRO

Cascavel, _____ de _____ de _____.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TCC I

ACADÊMICO(A):

ORIENTADOR(A):

AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO ORIENTADOR(6,0)			
QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Assiduidade e compromisso	1. O acadêmico entregou os trabalhos conforme agendamento acordado; houve comparecimento nas orientações	1,0	
Leitura de Materiais	2. O acadêmico demonstrou interesse em busca de bibliografias além das apresentadas pelo orientador e fez leitura das bibliografias indicadas.	1,0	
Estrutura do texto	3. A redação atende aos critérios de uma produção acadêmica.	1,0	
	4. O conteúdo está circunscrito ao tema adotado.	1,0	
	3. A análise apresentada na fundamentação teórica decorreu de forma encadeada, objetiva e coerente.	1,0	
NOTA DO FINAL DO TRABALHO ESCRITO		5,0	
AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DISCIPLINA DE TCC I (5,0)			
QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Apresentação do trabalho escrito	1. A exposição seguiu uma seqüência lógica e idéias foram expostas de forma crítica e em consonância ao referencial teórico-metodológico adotado.	1,0	
	2. Na abordagem do tema foi demonstrado segurança e domínio do assunto.	1,0	
	3. a) O acadêmico(a) buscou orientações aos professores da disciplina de TCC I quanto à escrita metodológica do trabalho. b) O trabalho escrito apresentou padronização metodológica conforme normas ITECNE	2,0	
Argüição]	1. As respostas foram emitidas de forma correta, dentro dos minutos estipulados.	1,0	
NOTA DO FINAL DA APRESENTAÇÃO ORAL E ESCRITA		5,0	
NOTA FINAL DO ACADÊMICO:			

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TCC II
--

ACADÊMICO(A):

ORIENTADOR(A):

AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO ORIENTADOR(6,0)			
QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Assiduidade e compromisso	1. O acadêmico entregou os trabalhos conforme agendamento acordado; houve comparecimento nas orientações.	1,0	
Evolução no desenvolvimento do trabalho	2. Houve avanço na produção do TCC a partir do que foi protocolado no final do primeiro semestre.	1,0	
Leitura de Materiais	3. O acadêmico demonstrou interesse em busca de bibliografias além das apresentadas pelo orientador e fez leitura das bibliografias indicadas.	1,0	
Estrutura do texto	4. Houve preocupação por parte do acadêmico em promover uma redação que atenda aos critérios de uma produção acadêmica.	1,0	
	5. O conteúdo está circunscrito ao tema adotado e considerado o papel do Serviço Social no Contexto.	1,0	
	6. A análise apresentada na fundamentação teórica decorreu de forma encadeada, objetiva e coerente.	2,0	
NOTA DO FINAL DO TRABALHO ESCRITO		7,0	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL AO PROFESSOR DA DISCIPLINA DE TCC II (4,0)			
QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Apresentação do trabalho escrito	1. A exposição seguiu uma seqüência lógica e as idéias foram expostas de forma crítica e em consonância ao referencial teórico-metodológico adotado.	1,0	
	2. Na abordagem do tema foi demonstrado segurança e domínio do assunto bem como o avanço na produção bibliográfica.	1,0	
Arguição	3. As respostas foram emitidas de forma correta, dentro dos minutos estipulados.	1,0	
NOTA DO FINAL DA APRESENTAÇÃO ORAL		3,0	
NOTA FINAL DO ACADÊMICO:			

ANEXO VIII

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO
--

Informo que o acadêmico (a) _____
 _____ que está sendo por mim orientado compareceu aos seguintes encontros
 para orientação de Trabalho de Conclusão de Curso:

DATA/ HORA (Início e Término)	CONTEÚDO TRABALHADO E/OU INDICAÇÕES	RUBRICA DOCENTE E ACADÊMICO

Data: ____/____/____

 Docente Orientador



ANEXO IX

**PARECER PARA APRESENTAÇÃO ORAL:
DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
À COMISSÃO EXAMINADORA**

(A ser entregue na secretaria juntamente com três cópias impressas encadernadas em espiral – ESTA FRASE DEVE SER RETIRADA NA IMPRESSÃO DO TERMO!)

O presente TCC, apresentado pelo(a) acadêmico(a) _____
_____ poderá
ser submetido à Comissão Examinadora indicada por mim e convidada pela Coordenação de
TCC do curso de Serviço Social.

Assinatura do(a) docente orientador(a)

O (a) acadêmico(a) declara ser o(a) autêntico(a) autor(a) do trabalho e autoriza a
Faculdade Itecne a divulgá-lo, no todo ou em parte, sem necessidade de remuneração,
resguardados os direitos autorais conforme legislação vigente.

Cascavel, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) acadêmico(a)



ANEXO X

**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC DO CURSO
SERVIÇO SOCIAL**

As _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano de _____, na sala _____, compareceram para defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social o acadêmico(a) _____ tendo como Título do Trabalho de Conclusão de Curso: _____.

Constituíram a Banca Examinadora os docentes: Professor(a) _____ (orientador), Professor (a) _____ (examinador), e professor (a) _____ (examinador). Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado _____ com nota _____. Eu, _____ (orientador), lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Observações: _____

Assinaturas:

Docente Orientador - Titulação
Faculdade Itecne

Docente examinador - Titulação
Instituição

Docente examinador - Titulação
Instituição



ANEXO XI

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, ...(*informar os dados do sujeito da pesquisa – nome, nacionalidade, idade, estado civil, profissão, endereço, RG e CPF*), declaro ter recebido o convite para participar de um estudo denominado...(*informar o título da pesquisa*), que tem como objetivos e justificativas...(*apresentar a que o estudo se destina e por que está sendo realizado*)

A minha participação no referido estudo será no sentido de ...(*descrever qual será o procedimento do qual o sujeito participará – lembrar de utilizar linguagem acessível*). Declaro que recebi todos os esclarecimentos necessários sobre os procedimentos para a realização da pesquisa e que estou ciente de que minha privacidade será respeitada, ou seja, meu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, me identificar, será preservado.

Também fui informado de que o resultado final dessa pesquisa poderá ser objeto de publicação ou exposição na forma de trabalho científico, no âmbito nacional ou internacional e ainda que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar apresentar justificativa para tal ato, não sofrendo qualquer prejuízo ou penalidade em razão disso.

Os pesquisadores envolvidos com o referido projeto são...(*nomes dos pesquisadores e instituições a que estão vinculados em relação à pesquisa*) e com eles poderei manter contato pelos telefones ...(*telefones dos pesquisadores*) e/ou pelos e-mails (*informar os e-mails*).

Tendo sido orientado quanto ao teor do todo aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do presente estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação.

Em casos de dúvidas, reclamações ou qualquer tipo de denúncia sobre esta pesquisa poderei entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa das Faculdades Itecne – Cascavel pelo telefone (45) 3326-0110 ou ainda com a Coordenação do Curso de Serviço Social da referida Instituição pelo e-mail itecne@itecnecascavel.com.br.

Cascavel, de de

Nome e assinatura do sujeito da pesquisa

Nome e assinatura do docente pesquisador responsável (conforme Resolução 196/96 CNS)

Nome e assinatura do acadêmico pesquisador colaborador (conforme Resolução 196/96 CNS)

IMPORTANTE: quando as pesquisas envolverem crianças e adolescentes, portadores de transtorno mental e/ou comportamental, o Termo de Consentimento deverá ser assinado por seus representantes legais. Segue sugestão de acréscimo abaixo:

Eu, _____, RG/
CPF _____, abaixo assinado, responsável por
_____, autorizo sua participação no estudo
_____, como sujeito. Fui devidamente
informado(a) e esclarecido(a) pelo pesquisador(a) _____
sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, e todos os detalhes a ela pertinentes. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade ao sujeito pesquisado.

Local e data: _____

Nome e Assinatura do(a) Responsável: _____



ANEXO XII

TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE DADOS
--

Nós, **(informar os nomes completos dos pesquisadores)**, pesquisadores abaixo assinado, envolvidos na pesquisa de título **(informar o título do trabalho)**, nos comprometemos a manter a confidencialidade sobre os dados coletados bem como a privacidade de seus conteúdos, como preconizam os Documentos Internacionais e a Res. 196/96 do Ministério da Saúde.

Informamos que os dados a serem utilizados dizem respeito a **(informar o objeto de coleta – se foi entrevista, questionário, etc)** ocorrido no período de **(especificar a data em que ocorreu a coleta dos dados)** e que serão utilizados **exclusivamente** para a execução do projeto em questão.

Cascavel, dede

Nome	R.G.	Assinatura
.....
.....

IMPORTANTE: Como orientador e aluno são os pesquisadores responsáveis o nome de ambos deverá figurar neste termo. Será vedado o acesso aos documentos de pessoas cujo nome e assinatura não constarem neste documento.



ANEXO XIII

FICHA DE CIÊNCIA DO DOCENTE FRENTE À APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

ACADÊMICO: _____

ORIENTADOR: _____

Eu, _____, docente da Faculdade Itecne – Cascavel, tenho ciência de que meu orientando _____, **apresenta** o Trabalho de Conclusão de Curso, **finalizado** conforme orientações ocorridas no ano de _____, estando assim apto a apresentá-lo em banca examinadora.

Docente Orientador_____
Orientando

Cascavel, _____.



ANEXO XIV

**FICHA DE CIÊNCIA DO DOCENTE FRENTE À NÃO APRESENTAÇÃO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

ACADÊMICO: _____

ORIENTADOR: _____

Eu, _____, docente das Faculdades Itecne – Cascavel, tenho ciência de que meu orientando _____, não **apresenta** o Trabalho de Conclusão de Curso, **finalizado** conforme orientações ocorridas no ano de _____, não possuindo condições teóricas para a apresentá-lo em banca examinadora, pelos seguintes motivos:

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

Dessa forma, encaminho documento à Coordenação de Curso e ao NDE para que em momento **pós-reunião**, seja **lavrada** ata da discussão em pauta.

Docente Orientador_____
Orientando

Cascavel, _____.

ANEXO XV

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA

ACADÊMICO:

ORIENTADOR:

AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO (7,0)			
QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Originalidade [0,5]	1. O trabalho tem originalidade no tema ou na forma de abordagem do mesmo.	0,5	
Completude [2,0]	1. O trabalho está completo em todas as suas etapas e os objetivos especificados foram atingidos.	2,0	
Estrutura do texto [3,5]	1. A redação atende aos critérios de uma produção acadêmica.	1,0	
	2. O conteúdo esteve circunscrito ao tema adotado.	1,0	
	3. A análise apresentada na fundamentação teórica decorreu de forma encadeada, objetiva e coerente.	1,5	
Normas [1,0]	1. O trabalho atende ao padrão estipulado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, nos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.	1,0	
NOTA DO FINAL DO TRABALHO ESCRITO		7,0	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL (3,0)			
QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Apresentação [2,5]	1. A exposição seguiu uma seqüência lógica dividindo equitativamente os 15 minutos de apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão) e idéias foram expostas de forma crítica e em consonância ao referencial teórico-metodológico adotado.	1,5	
	2. Na abordagem do tema foi demonstrado segurança e domínio do assunto.	1,0	
Arguição [0,5]	1. As respostas foram emitidas de forma correta, dentro dos 10 minutos estipulados.	0,5	
NOTA DO FINAL DA APRESENTAÇÃO ORAL		3,0	
NOTA FINAL DO ACADÊMICO:			

OBSERVAÇÃO: Os componentes da banca devem rubricar este ficha de avaliação.

**ENCAMINHAMENTO PARA INDICAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA**

Conforme Regulamento de TCC das Faculdades Itecne, encaminho o presente formulário, com a anuência de meu orientador, no qual estão relacionados os nomes indicados para a composição da banca examinadora.

	Professor (a) Orientador (a)
	Examinador (a)
	Examinador (a)
	Suplente

Cascavel, _____ de _____ de _____.

Assinatura legível do (a) acadêmico(a)

Assinatura do (a) docente Orientador (a)



ANEXO XVII

PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA - DEFERIMENTO

O Comitê de Ética da Faculdade Itecne- Cascavel – PR, posterior à análise do projeto de pesquisa: _____

_____ e
considerando a observância da Resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde, que normatiza e regulamenta a pesquisa com seres humanos, bem como a Lei que rege a profissão e o Código de Ética do Profissional Assistente Social, tem parecer **favorável** quanto à pesquisa acima proposta.

Assinatura
RG
CPF

Assinatura
RG
CPF

Cascavel, _____ de _____ de _____.



ANEXO XVIII

PARECER FINAL DO COMITÊ DE ÉTICA - INDEFERIMENTO

O Comitê de Ética da Faculdade Itecne- Cascavel – PR, posterior à análise do projeto de pesquisa: _____

_____ e considerando a observância da Resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde, que normatiza e regulamenta a pesquisa com seres humanos, bem como a Lei que rege a profissão e o Código de Ética do Profissional Assistente Social, **indefere a solicitação** uma vez que _____

Para que seja possível a aprovação, este Comitê sugere as seguintes alterações:

- a)
- b)
- c)

Tais alterações comporão o projeto e deverão ser entregues ao Comitê de Ética da Faculdade até a data de _____. **Enfatizamos que a pesquisa de campo em hipótese alguma poderá ser realizada sem a autorização do referido Comitê de Ética.**

Assinatura
RG
CPF

Assinatura
RG
CPF

Cascavel, _____ de _____ de _____.